PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

enida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 104/2019

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. REGINATO TEODORO DA SILVA, ocupante do cargo de GARI, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01.02.2008 à 01.02.2013 com início em 06.11.2019 e término em 20.11.2019.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 04 dias do mês de

novembro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal